



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

### EDITAL N.º 075/2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 087/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 087/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 070/2020, em 24 de setembro de 2020.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Ante exposto, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 087/2019, no que tange os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CEMITÉRIO, CONFEITEIRO, COZINHEIRO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS, MARCENEIRO, MOTORISTA I, MOTORISTA II (ÁREA: CAMINHÃO), MOTORISTA II (ÁREA: ÔNIBUS), OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTIVAS DE GRANDE PORTE, OPERADOR DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM (ÁREA: SONORIZAÇÃO), PADEIRO e PINTOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial e seu respectivo Anexo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Concurso Público n.º 087/2019.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 087/2019, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Município de Arapongas e no endereço eletrônico oficial, [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapongas, 30 de setembro de 2020.

Sérgio Onofre da Silva  
Prefeito do Município